

## **Instruções para emissão e preenchimento da GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana**

- 1) Acessar na Internet a página eletrônica da Caixa Econômica Federal: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).
- 2) Clicar em **Produtos** (no topo, à esquerda).
- 3) No campo da direita (**Empresa**), clicar em **Todos os produtos para empresas** (cor laranja).
- 4) Clicar em **Pagamentos e Recebimentos**.
- 5) Clicar em **Contribuição Sindical Urbana** ou em **Passo a passo** (cor laranja).
- 6) Clicar em **Emitir Guias** (à direita, cor azul).
- 7) Digitar as letras e os números solicitados e clicar em **CONFIRMAR**.
- 8) Clicar em **Incluir Guia** (à esquerda).
- 9) Deverá ser aberta a página **Geração da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU para pagamento**.
- 10) No campo **Tipo de Identificação da Entidade**, escolher a opção **Código da Entidade Sindical**. Fechar o quadro auxiliar e prosseguir.
- 11) No campo **CNPJ ou Código de Identificação da Entidade**, digitar o código 87124.
- 12) No campo **Grau da Entidade**, escolher a opção **Sindicato**. Fechar o quadro auxiliar e prosseguir.
- 13) Deixar em branco os demais 3 campos (Categoria, UF e Nome da Entidade).
- 14) Clicar em **CONFIRMAR**.
- 15) Deverá ser aberta uma página com o nome do SINAVAL e a Data Limite. Nesse caso, clicar em **CONFIRMAR** para acessar a página de preenchimento da GRCSU.
- 16) Na página de preenchimento da GRCSU, preencher os campos com os dados da empresa.
- 17) **Atenção:** é obrigatório o preenchimento do campo **Código de Atividade do Contribuinte** (no caso da Construção de Embarcações, o código é 301, devendo a empresa verificar qual é o código mais adequado à sua atividade). Se necessário, clicar em **CONSULTAR CÓDIGOS**.
- 18) Para o cálculo do valor a recolher, utilizar a **TABELA DE CÁLCULO da CNI** que acompanha estas instruções.
- 19) Ao final do preenchimento, clicar em **CONFIRMAR** para visualizar e imprimir a Guia de Recolhimento.

### **Observações:**

- a) Embora estas instruções tenham sido devidamente testadas quanto à exatidão, a Secretaria do SINAVAL está à disposição para eventuais dificuldades no preenchimento da GRCSU pelo telefone (21) 2533-4568 ou pelo e-mail [secretaria@sinaval.org.br](mailto:secretaria@sinaval.org.br).
- b) Pedimos a todas as empresas que **não deixem de enviar** ao SINAVAL uma cópia da Guia com o registro do recolhimento da Contribuição Sindical Urbana.